



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 672/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO DE ESPORTES, EM
CONSTRUÇÃO, NO SÍTIO GURITIBA,
QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Galdino da Silva, “Cazuza Gabriel”, o Ginásio de Esportes, em construção, no Sítio Guritiba, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 07 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito

(assinada no original)